

ARQUIVADO



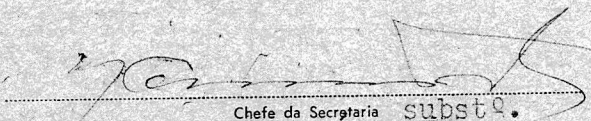
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 948/69

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 03 dias do mês de novembro do ano
de 1969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
presente reclamação apresentada por
HERCULANO THEOBALDO DE CARVALHO - Rqte. contra
OTTO ELY & FILHO - LTDA. - Rqdo.


Chefe da Secretaria substº.
Mauricio Fortes

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO - art. 590 CLT

Diá 3-11-69
Hora 15:00
Auditoria

Exmo. Sar. Dr. Juiz de Trabalho da Junta de Conc. e Julgamento.

Montenegro (RS)

2
~~17~~

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 948/69
Em 31.11.1969

Herculano Theobaldo de Carvalho, maior, brasileiro, operário, residente e domiciliado nesta cidade de Montenegro, em Pôrto Ely, 1º distrito, empregado da firma Otto Ely & Filho Ltda., estabelecida em Pôrto Ely, 1º distrito de Montenegro, vem, muito respeitosamente, solicitar V. Excia., que se digne conceder-lhe a homologação do Contrato de Trabalho, que mantinha com a firma acima citada.

N. Termos.

P. Deferimento.

Montenegro, 31 de Novembro de 1.969

~~OTTO ELY & FILHO LTDA~~
[Handwritten signature]

[Faint, illegible text and stamp]

CERTIDÃO

que foi designado o dia 3 de 11 de 19 69 às 15:00
 para a realização da audiência, e que, nesta data, foi notificada
de a parte
 residente e domiciliado nesta cidade de Montenegro,
 em Montenegro, 3 de 11 de 19 69
 Dou Fé.
 Montenegro, 3 de 11 de 19 69

RECEBI: _____

Maurício Fortes
MAURÍCIO FORTES
 Chefe de Secretaria Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor
Alisio Marques
 tem carta de proposto, arquivada na
 Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
 Montenegro, 03 | 11 | 19 69

CHEFE DE SECRETARIA



PROCESSO N° 948/69

Aos **três** dias do mês de **outubro** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove**, às **14,45** horas, estando aberta a audiência da **Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e do Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **PRESIDENTE**

, apregoados os litigantes: **HERCULANO THEOBALDO DE CARVALHO**, requerente e **OTTO ELY & FILHOS LTDA**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, nos termos do art. 4, digo, 500 da C.L.T. Presentes as partes, a requerida representada por seu preposto, **Lisio Marques**, com credenciais arquivadas na Secretaria da Junta. Com a palavra o requerente, pelo mesmo foi dito que, movido por interesses particulares, resolvera deixar o emprêgo e, já tendo recebido todos os direitos assegurados em lei, vinha pedir a homologação da rescisão por êle provocada. O rêquerido foi alertado das vantagens e desvantagens estabelecidas em lei, principalmente no que se refere aos casos de empregados estábilitários. Mesmo assim, disse que seus interêsses particulares o levavam a deixar o emprêgo, mesmo ciente de suas vantagens que ora despreza. A requerida nada tinha a opor, anotando a fls. 13 da C.P. do requerente, retificação da data de saída constante do contrato de fls. 4v. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
 Paulo Moraes Guedes
 Vogal dos Empregados

[Handwritten signature of Rudá Hauschild Fonseca]
 RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
 VOGAL DOS EMPREGADORES

[Handwritten signature of Paulo Moraes Guedes]
 PAULO MORAES GUEDES
 VOGAL DOS EMPREGADO

LISIO MARQUES
 PREPOSTO

[Handwritten signature of Herculano T. de Carvalho]
 HERCULANO T. DE CARVALHO
 REQUERENTE

[Handwritten signature of Lisio Marques]
 LISIO MARQUES
[Handwritten signature of Mascio Poryes]
 MASCIO PORYES
 Chefe da Secretaria Substituta

4
~~ET~~

CONCLUSÃO

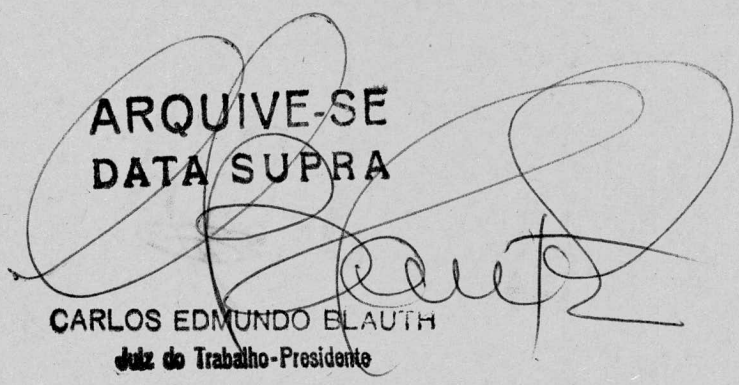
Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 03 / 11 / 69



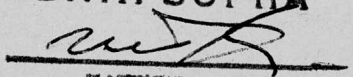
MAFÚCIO FORTES
Cade da Secretaria Executiva

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho-Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAFÚCIO FORTES
Cade da Secretaria Executiva